



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

688

RUB

1000

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
APRESENTADA AO EDITAL Nº. 002/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Às 08:00 horas do dia 08 de maio de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Tony Fernando Barreto de Oliveira - Membros, nomeados pela Portaria nº 195/2019 de 02 de abril de 2019, também participou do certame o Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 359/2018 de 02 de julho de 2018, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 002/2019, da Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 4 (quatro) empresas – as quais retiraram o edital.

**Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME, CNPJ 09.666.823/0001-25, representada pelo seu procurador Sr. Sandro Oliveira da Mata, RG nº 12003395 SSP/MT e CPF nº 848.983.721-04.**

**Empresa: MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.392.408/0001-00, representada pelo seu proprietário Sr. Filinto Pereira Machado, RG nº 00632301 CRC/MT e CPF nº 496.088.941-15.**

**Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, representada pelo seu procurador Sr. Vilmar Nilto Cardoso, RG nº 615625 SSP/MT e CPF nº 429.680.111-20.**

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 689  
RUB

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL  
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história  
ADM. 2017 / 2020

**Empresa: MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-ME, CNPJ 19.901.914/0001-51, representada pela sua procuradora Sra. Laura Mendonça, RG nº 1758506-6 SSP/MT e CPF nº 022.454.801-80.**

Iniciou-se o credenciamento e logo após foram solicitados os envelopes dos Documentos de Habilitação das empresas. Verificaram que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Após analisar a documentação da empresa **MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-ME, CNPJ 19.901.914/0001-51**, foi constatado que a referida apresentou junto ao envelope 01 habilitação, a planilha orçamentária do lote 01 – Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto, ferindo a cláusula 8.2 parágrafo 5º alínea 3º o qual diz **“A inversão dos documentos no interior dos invólucros, ou a colocação de PROPOSTA COMERCIAL no invólucro dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e vice e versa acarretará a exclusão da licitante do certame”**.

Considerando o descrito no Artigo 4º inciso III da lei 10.520/2002 onde cita " do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º da mesma lei, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso"

Art 3º inciso I cita " a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, **as exigências de habilitação**, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento". Diante do fato o presidente da comissão declara a empresa **INABILITADA** do certame.

A representante da empresa MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, disse que iria entrar com recurso, abrindo-se então desde já o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação do mesmo.

Após a análise das demais licitantes foi verificado que apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando habilitadas. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 002/2019 da Tomada de Preço nº 002/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 09:58 hrs.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



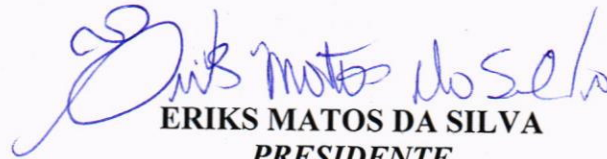
# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

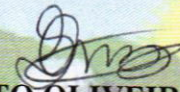
ADM. 2017 / 2020

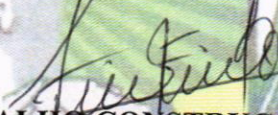
P.M.S.A.L.  
FLS Nº 690  
UR


  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
*PRESIDENTE*


  
**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**  
*MEMBRO*

  
**AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR**  
*Engenheiro Civil*

  
**MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**  
CNPJ 09.666.823/0001-25

  
**MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
CNPJ 10.392.408/0001-00

  
**POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ 01.379.965/0001-08

  
**MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-ME**  
CNPJ 19.901.914/0001-51

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **PROPOSTA**  
APRESENTADA  
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

Às 10:00 horas do dia 08 de maio de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Tony Fernando Barreto de Oliveira - Membros, nomeados pela Portaria nº 195/2019 de 02 de abril de 2019, também participou do certame o Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 359/2018 de 02 de julho de 2018, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preço apresentadas ao Edital nº. 002/2019, da Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foram apresentados na Sala da Comissão 03 (três) envelopes das empresas habilitadas, sendo das empresas a seguir.

**Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME, CNPJ 09.666.823/0001-25.**

**Empresa: MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.392.408/0001-00.**

**Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08.**

Após apresentação e análise da habilitação, sendo apresentado o envelope 02 proposta, nos moldes estabelecidos no edital, tendo sido o mesmo exibido aos demais membros da equipe de apoio, e estando devidamente lacrados e assinados. Na sequência foi solicitado a abertura dos mesmos, constatando que estes continha a propostas de preços, devidamente assinadas e rubricadas pelos presentes sendo,

**Empresa: Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME- CNPJ 09.666.823/0001-25, com o valor total dos itens de R\$ 823.872,58 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 692  
RUB 1010

Empresa: Empresa: MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME- CNPJ 10.392.408/0001-00, com o valor total dos itens de R\$ 898.556,35 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Empresa: Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, com o valor total dos itens de R\$ 944.920,43 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Após a abertura do envelope 02 foi constatado que a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, apresentou somente a proposta e planilhas impressas, e não apresentou o arquivo da proposta em pen drive ferindo a cláusula 8.3.2 – “As empresas deverão apresentar uma via da proposta de preços, em arquivo eletrônico em Pen Drive, na forma de planilha eletrônica protegida, que permita somente a cópia dos dados inseridos para a análise, conferência e publicidade da referida proposta”. Ficando assim a empresa INABILITADA.

Na sequência foi solicitado que o engenheiro civil Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior, analisasse as propostas e planilhas eletrônicas.

Após a abertura do envelope 02 foi constatado que a empresa MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME- CNPJ 09.666.823/0001-25, com o valor total de R\$ 823.872,58 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Porém após a verificação da planilha eletrônica, pode-se constatar que os valores unitários multiplicados pelo B.D.I. (adotado no cabeçalho da planilha; 27,63%) não condiz com a proposta apresentada em formato impresso). Ficando assim a empresa INABILITADA. O representante da empresa disse que não tem interesse em interpor recurso.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA	MP	2000,00	4,50	9000,00
1.2	PLACAR DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	14209,00	2,30	32680,70
1.3	EXECUÇÃO DE DEPLUTO EM CANTO DE CORTA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENHADA, NÃO USU BASTILHADO AP 04/2008	MP	339,84	6,00	2039,04
1.4	LOCALIZAÇÃO DE CORTA, TRABALHOS DE SERRARIA DE TABUAS CORRIGIDAS MONTALECHIA, COM RAPOVANTAMENTO DE 3	MP	14077,00	67,55	950990,25
1.5	IMPRESA MANUAL DO TERRENO (C/PASAGEM SUPERFICIAL)	MP	739,42	67,55	50000,00
1.6	ORÇAMENTO DE PREÇOS DE BILHO DE CORTA, DE CORTA MANUAL, SEM RAPOVANTAMENTO AP 12/2017	MP	376,21	11,14	4191,00
1.7	REVOCAÇÃO DE PORTAL, DE CORTA MANUAL, SEM RAPOVANTAMENTO AP 12/2017	MP	878,44	19,28	16930,00
1.8	REVOCAÇÃO DE PORTAL, DE CORTA MANUAL, SEM RAPOVANTAMENTO AP 12/2017	MP	376,43	41,20	15511,00
1.9	ORÇAMENTO DE PREÇOS DE BILHO DE CORTA, DE CORTA MANUAL, COM RAPOVANTAMENTO AP 04/2008	MP	878,34	274,31	240800,00
TOTAL			100%		19806,27

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 693  
PUB

Seguiu-se então para análise da proposta eletrônica da empresa **MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME- CNPJ 10.392.408/0001-00**, o qual foi constatado que continha todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital de Tomada de Preço nº 002/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas bem como pela comissão de licitação, às 11:01 horas.



e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br